



## **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA-UCP**

### **AVALIAÇÃO DO CURSO DE FILOSOFIA - EAD - BACHARELADO**

#### **RELATÓRIO GERAL**

**(Organização didático-pedagógica e corpo docente)**

#### **RELATÓRIO**

##### **INTRODUÇÃO**

A presente avaliação do curso de Bacharelado em Filosofia modalidade - EAD, do Centro de Teologia e Humanidades, deu-se em virtude da sua criação por Resolução do CONSUN 08/18 de 21 de novembro de 2018. Realizada por esta CPA em 2022/2023, apresenta e trata das dimensões organização didático-pedagógica e corpo docente. A análise, da qual resulta este relatório, tomou como parâmetros as orientações contidas no documento “Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância”, produzido pelo MEC/INEP/DAES/Sinaes, datado de outubro de 2017.

Para levantamento dos dados, além do PPC do curso, a CPA valeu-se de instrumentos elaborados por esta Comissão Própria de Avaliação, além de coleta de dados e informações, na Instituição, relativos a professores, bibliografia e infraestrutura e entrevista feita com o coordenador do curso.

## **1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

### **1.1 Contexto educacional, políticas institucionais e número de vagas**

O curso de Filosofia – Bacharelado EAD foi criado pela Resolução do Conselho Universitário CONSUN 08/18 de 21 de novembro de 2018, tendo a primeira turma iniciado as suas atividades em fevereiro de 2021.

Nas páginas a seguir, tratam-se as dimensões referentes à organização didático-pedagógica e corpo docente. A análise, da qual resulta este relatório, tomou como parâmetros as orientações contidas no documento “Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância”, produzido pelo MEC/INEP/DAES/Sinaes, datado de outubro de 2017.

Para levantamento dos dados, além do PPC do curso, a CPA valeu-se de instrumentos elaborados pela Comissão Própria de Avaliação e respondidos pelo Coordenador do curso, Prof. Pe. Anderson Machado Rodrigues Alves, além de coleta de dados e informações, na Instituição, relativos a professores, bibliografia e infraestrutura.

## **1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

### **1.1 Contexto educacional, políticas institucionais e número de vagas**

Esta CPA considera que o número de vagas permite atendimento ao aluno com qualidade acadêmica, condição essencial a qualquer nível de ensino, mas fundamentalmente ao ensino superior, pela sua responsabilidade na formação de quadros para o desenvolvimento do país e, no caso do curso de Bacharelado em Filosofia - EAD, a formação de sujeitos capazes de atuarem na sociedade, sabendo examinar e julgar as diversas situações, com base em conhecimentos sólidos e consistentemente estruturados, sem perder de vista sua responsabilidade perante a sociedade.

Assim sendo, consideramos também que o curso de Bacharelado em Filosofia – EAD cumpre sua função social de formar cidadãos cultos, conscientes e cristãos, necessários e importantes não apenas à comunidade local, como à região em que a UCP está inserida e também para o país, permitindo ao corpo discente as condições de progressão na escala social, através do trabalho em cargos e funções próprios a profissionais de nível superior e em decorrência das linhas de política institucional definidas pela Universidade e seguidas pelo curso, que

proporcionam aos alunos ensino interdisciplinar e flexibilidade curricular, ampliando o campo de conhecimento do estudante ao mesmo tempo em que atende a necessidades específicas de seu viver.

Consideramos, portanto, que o número de vagas previsto para o curso (a) atende à dimensão do corpo docente e às condições infraestruturais da UCP. O curso (b) atende às reais demandas sociais, tanto de natureza social quanto econômica. Oferta bolsas de estudo de modo a favorecer o estudo de alunos que tenham vontade de estudar e pouca renda familiar; o curso atende ainda (c) às políticas institucionais de Interdisciplinaridade, Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, Relação Teoria e Prática e Flexibilidade Curricular.

**a) Interdisciplinaridade** – pode ser ilustrada com o fato de o currículo oferecer disciplinas eletivas, como as disciplinas Ética das Profissões Jurídicas, Antropologia Cultura, Psicologia da Aprendizagem, Língua Brasileira de Sinais, Tecnologia Educacional e muitas outras. Assim sendo, a formação interdisciplinar norteia o curso, pois o saber produzido pela ciência será sempre incompleto e parcial. Portanto, uma área não tem como dar conta, sozinha, da compreensão do fenômeno humano.

**b) Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão** – Analisando cada um deles separadamente, pode-se perceber que a importância da pesquisa é fonte alimentadora do ensino, procurando estabelecer padrões críticos dentro da ética e da bioética, dependendo das áreas do conhecimento, e estabelecendo padrões rigorosos para uma abordagem crítica do que se pode fazer em termos de ensino. O aprimoramento da extensão universitária, através de projetos que podem mobilizar programas de inclusão e de tecnologia social, permite que na sociedade sejam diminuídas as distâncias entre os que têm e os que não têm acesso ao conhecimento. No projeto pedagógico do Curso de Bacharelado em Filosofia - EAD, a relação ensino, pesquisa e extensão constitui aspecto fundamental no desenvolvimento das atividades acadêmicas.

**c) Relação Teoria e Prática** – a partir da articulação/integração do ensino, pesquisa e extensão, a relação teoria e prática se consolida por meio da reflexão *sobre a ação e na ação*. Ao longo do Curso de Filosofia - EAD da UCP, sejam quais forem as disciplinas, o professor procura uma integração entre teoria e prática, como pólos em contínua interação, em um processo espiral. Destaca-se ainda a intenção de melhoria contínua do curso com a aplicação de trabalhos de conclusão de curso de cunho prático, com práticas exitosas como o Projeto de Extensão “História da Filosofia no Brasil”, que busca formar os alunos no conhecimento do

pensamento brasileiro de forma que possam passar esse conhecimento nas suas aulas e colaborar com a formação e solidificação do pensamento e da cultura brasileiras.

**d) Flexibilidade Curricular** – é prevista com a possibilidade de entradas e saídas laterais que, respeitando a verticalidade da matriz curricular, proporcionam ao aluno o atendimento dos interesses imediatos, relacionados às suas demandas profissionais e pessoais, o que comprovadamente exige a adoção contínua de práticas pedagógicas exitosas. Estas possibilidades e práticas se dão pelo eixo Formação Complementar oferecido no curso, pelas atividades complementares, pelas disciplinas eletivas, pelos intercâmbios estudantis, o que garante a autonomia ao aluno.

### **1.1.1 Análise relativa ao contexto educacional, às políticas institucionais e ao número de vagas**

Consideramos que o número de vagas permite o atendimento ao aluno com qualidade acadêmica (ensino, pesquisa e extensão), condição essencial a qualquer nível de ensino e fundamental ao Ensino Superior. O curso busca promover a responsabilidade na formação pessoal, de forma a colaborar com o desenvolvimento do país. O Bacharelado em Filosofia - EAD visa a formação de profissionais capazes de atuarem na sociedade, de examinar e de julgar diversas situações, com base em conhecimentos sólidos, na compreensão da pessoa humana, do mundo e de Deus, possibilitando uma capacidade de ação sobre o meio em que se insere e uma disponibilidade para dialogar com as formas de pensamento atuais. Pretende tornar os seus membros pessoas capazes de realizar projetos comuns e gerenciar conflitos, com o compromisso com uma educação permanente, sem perder de vista a responsabilidade para com a sociedade.

A CPA considera também que o número de vagas atende à dimensão do corpo docente e às condições infraestruturais da Universidade Católica de Petrópolis e dos seus respectivos pólos, que são também perfeitamente adequadas e não ferem ao estabelecido no PPI, ao contrário, o especificam e concretizam.

## **1.2. Perfil profissional do egresso e objetivos do curso**

O perfil profissional do Bacharel em Filosofia – EAD, formado pela UCP, compromete-se com a identidade da Instituição e com os fundamentos que regem o magistério no país, tendo por base o disposto na Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, na Lei nº 9.394, de 20 de

dezembro de 1996, na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, na Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007, na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, na Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Também diz respeito aos preceitos dos artigos 61-67 e do artigo 87 da Lei nº 9.394, de 1996, que dispõem sobre a formação de profissionais do magistério, e considera o Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, as Resoluções CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002, CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002, CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, CNE/CP nº 1, de 11 de fevereiro de 2009, CNE/CP nº 3, de 15 de junho de 2012, e as Resoluções CNE/CEB nº 2, de 19 de abril de 1999, e CNE/CEB nº 2, de 25 de fevereiro de 2009, as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, bem como o Parecer CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, homologado por Despacho do Ministro de Estado da Educação publicado no Diário Oficial do União de 20 de dezembro de 2019, que regulamentam os cursos de licenciatura, procurando adequar os setores e a qualidade das condições de ensino às normas exigidas pelo Ministério da Educação.

O perfil do egresso do Curso de Filosofia da UCP define-se tanto pela firme formação ética e moral fornecida pela Instituição quanto pelo embasamento teórico e prático necessário à sua profissão. Observam-se, dessa forma, as diretrizes que regem a área no país (Parecer CNE/CES 492/2001).

*Em harmonia, pois, com o que resolve a legislação em vigor e com o que se pretende especificamente dos formados por este Curso, dever-se-á contemplar como competências e habilidades: a aquisição de instrumentos de compreensão da pessoa humana, do mundo e de Deus; a capacidade de ação sobre o meio, com capacidade de diálogo com as formas de pensamento atuais; a capacidade de realização de projetos comuns e gerenciamento de conflitos; identidade própria, estimulando-o a comprometer-se com o desenvolvimento da personalidade e da sua educação permanente; evitar excessiva compartimentação do conhecimento. Essas características do egresso no Curso têm sua base em sólido estudo da História da Filosofia e nas disciplinas de caráter teórico ou especulativo.*

*Do ponto de vista técnico, o Curso de Filosofia pretende desenvolver em seus alunos:*

- *capacitação para um modo especificamente filosófico de formular e propor soluções a problemas, nos diversos campos do conhecimento: eixos das disciplinas históricas e das aplicadas, as “filosofias de”;*
- *capacidade de desenvolver uma consciência crítica sobre conhecimento, razão e realidade sócio-histórico-política: eixos das disciplinas teóricas e das aplicadas, as “filosofias de”;*

- *capacidade para análise, interpretação e comentário de textos teóricos, segundo os mais rigorosos procedimentos de técnica hermenêutica: eixos das disciplinas históricas, das linguísticas e, de modo especial, a própria disciplina de Hermenêutica; - compreensão da importância das questões acerca do sentido e da significação da própria existência e das produções culturais: eixos das disciplinas práticas, das disciplinas aplicadas e, de modo especial, da Filosofia da Cultura;*
- *percepção da integração necessária entre a filosofia e a produção científica, artística, bem como com o agir pessoal e político: eixos das disciplinas pedagógicas (de modo especial para a Licenciatura, com algumas disciplinas para o Bacharelado)*
- *capacidade de relacionar o exercício da crítica filosófica com a promoção integral da cidadania e com o respeito à pessoa, dentro da tradição de defesa dos direitos humanos: eixos das disciplinas práticas e das aplicadas, de modo especial, a Filosofia do Direito; - capacidade de leitura e compreensão de textos filosóficos em língua estrangeira: eixos das disciplinas de linguística, das históricas e das pedagógicas, como Formação do Leitor;*
- *competência na utilização da informática: eixo das disciplinas pedagógica, mas igualmente pela oferta de algumas disciplinas em EAD (no limite de 20%, conforme a legislação).*

*Competências específicas, conforme a habilitação curricular:*

**Bacharelado:** pretende-se de modo mais específico preparar o aluno para a pós-graduação, especialmente para o mestrado e o doutorado, além de habilitá-lo para o curso de teologia.

### **1.2.1 Análise relativa ao perfil profissional e aos objetivos estabelecidos para o curso**

Analisando as informações do Coordenador do curso e comparando-as com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para o curso de Filosofia - Bacharelado e com os princípios e o perfil geral dos formados pela UCP, pareceu-nos desnecessária qualquer análise complementar, tendo em vista que os princípios institucionais estão preservados e seguidos no PPC do curso de Bacharelado em Filosofia - EAD, assim como o perfil profissional e os objetivos estabelecidos nos Pareceres CNE/CES 492, de 3/março/2001 e CNE/CES 1363, de 12/12/2001 e Resolução CNE/CES nº 12, de 13março/2002 – legislação regulamentadora do curso: as DCNs de Filosofia.

É preciso deixar aqui registrado que, no PPC do curso, fica muito claro, definido e explicado, quando ele trata das habilidades e competências do egresso, o compromisso do curso de Filosofia em, além de atender à legislação, cumprir a Missão da Instituição, sua responsabilidade social em formar o profissional competente e o homem cristão.

### **1.3. Estrutura curricular, conteúdos curriculares, metodologia e material didático institucional**

A estrutura curricular do curso de Bacharelado em Filosofia - EAD segue as determinações legais relativas a objetivos e disciplinas, além de atender à compatibilidade da carga horária em horas e contemplar as questões relativas aos seguintes elementos: flexibilidade, interdisciplinaridade, articulação da teoria com a prática.

O curso de Filosofia - EAD é composto por períodos equivalentes a um semestre e a sua grade curricular está distribuída em 6 (seis) períodos letivos tendo como carga horária em disciplinas curriculares 2808 horas ou 2340 horas-relógio, 30 horas-relógio de atividades complementares e 150 horas de disciplinas eletivas perfazendo um total de 2520 horas.

No que toca à metodologia adotada para os cursos na modalidade EAD é relevante observar nos processos educativos a capacidade de interação que deve ocorrer entre os sujeitos, entre os meios e os conteúdos do conhecimento. Considerando a flexibilidade de tempo e espaço da modalidade EAD, a efetividade dos processos formativos se articulam por meio da garantia de verdadeiras e satisfatórias interações e acompanhamento contínuo que fortaleçam a criatividade e a autonomia do educando.

Tais práticas são implementadas de acordo com o conteúdo das disciplinas, seus objetivos, aspectos avaliativos, carga horária, perspectiva de continuidade e especialmente o *feedback* das turmas trabalhadas.

No planejamento acadêmico estão contempladas a acessibilidade pedagógica e atitudinal, no caso de alunos com deficiência.

Ainda sobre os referenciais legais norteadores de cursos de graduação, há que se considerar também outros dispositivos que instituem as Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, Política Nacional de Educação Ambiental e LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais.

A bibliografia do curso se encontra atualizada e os alunos possuem acesso total às duas bibliotecas virtuais da Universidade e às duas bibliotecas físicas. As disciplinas do curso possuem padronização, buscando facilitar a compreensão das unidades pedagógicas por parte dos alunos, bem como suas metodologias, critérios avaliativos e objetivos. Os professores, na maioria das vezes, elaboram os seus próprios materiais. Embasado nas Diretrizes Curriculares Nacionais, que são as referências para as instituições na organização de seus programas de formação e apoiado pela Moral Cristã e pela Formação Humanista proposta pela Universidade Católica de Petrópolis, o Curso de Bacharelado em Filosofia - EAD da UCP forma um

profissional que sustenta a sua atuação na ética e na responsabilidade social. Privilegia as competências intelectuais que “reflitam a heterogeneidade das demandas sociais”, bem como atendam às questões de empregabilidade, que exigem liderança construtiva e capacidade de expressão. Prepara-se, então, o egresso bacharel em Filosofia para lidar com o imprevisto, ser intelectualmente autônomo, inovador e flexível às mudanças, capaz de antecipar-se aos problemas e buscar constantemente a excelência nos processos em que estão envolvidos.

Em relação a estes aspectos, o Coordenador, dá os seguintes depoimentos:

- a) **flexibilidade** – A flexibilidade curricular é atendida por meio de disciplinas como Seminários I e II, Tópicos em Filosofia Antiga, Moderna e Contemporânea;
- b) **interdisciplinaridade** – o ensino é interdisciplinar, pois o próprio currículo contempla disciplinas das áreas de letras clássicas, educação, ciências sociais. E cada professor, em sua respectiva disciplina, procura estabelecer um amplo diálogo com outras áreas do saber, através de bibliografia, textos, atividades de pesquisa e extensão;
- c) **compatibilidade da carga horária total (em horas)** – há compatibilidade da carga horária total em horas, pois a carga horária é suficiente para os objetivos propostos, e se exigem disciplinas eletivas, além do incentivo à pesquisa e a obrigatoriedade do trabalho monográfico, que completam a carga horária de estudo;
- d) **articulação da teoria com a prática** – há esta articulação, uma vez que os alunos promovem ou participam de atividades de extensão, nas quais podem exercitar as habilidades indicadas no perfil do egresso. Contempla também este item a exigência de 200 horas complementares;

Respondendo ao Instrumento de Levantamento de Dados, da CPA, o Pe. Anderson apresenta as seguintes informações acerca de como os conteúdos curriculares contribuem para o desenvolvimento do perfil do egresso, considerando as três classes de elementos intervenientes – atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia:

- a) **atualização:** por meio da participação de professores, e eventualmente de alunos, em seminários e congressos que abordam problemas atinentes aos programas das disciplinas curriculares;
- b) **adequação das cargas horárias (em horas):** Em geral, sim, tendo em vista que as cargas horárias que têm em média 72 horas por período permitem o desenvolvimento suficiente do conteúdo programático proposto;
- c) **adequação da bibliografia:** a bibliografia atualizada periodicamente, com a participação docente e discente. Ademais, a revista **Synesys**, que pertence ao curso de Filosofia, tem publicação semestral e oferece aos alunos a oportunidade de conhecer novos autores e sua produção bibliográfica, assim como todo o portal da CAPES a que a universidade tem acesso;
- d) **outros elementos:** há grupos de pesquisa, de estudo e produção bibliográfica docente e discente.

Parte significativa de professores lecionando na Pós-Graduação **Stricto Sensu**.

Sobre a metodologia adotada no curso à exceção das disciplinas Seminário de Filosofia I e II e Tópicos em Filosofia, em que são utilizadas leituras e análises de textos, em todas as demais os professores usam aulas expositivas. Seminários são utilizados nas disciplinas História da Filosofia (Antiga, Medieval, Moderna e Contemporânea), Tomismo, Línguas (Portuguesa,



Latina e Grega), Teoréticas (Metafísica, Filosofia da Natureza, Teoria do Conhecimento, Filosofia da Religião, Filosofia da Ciência, Antropologia (Cultural e Filosófica), Teologia e Éticas. Filmes são utilizados nas disciplinas de História da Filosofia, nas disciplinas Teoréticas, na Teologia e nas disciplinas éticas.

Em relação ao material didático institucional disponibilizado ao aluno não cabem aqui cobranças e/ou comentários, uma vez que a instituição não elabora/distribui material próprio ao corpo discente. Trabalha com indicação de bibliografia, de material disponibilizado na internet, de filmes etc. O Pe. Anderson informa, porém, que além dos livros disponíveis na biblioteca da Universidade, os professores elaboram apostilas e as distribuem aos alunos, porque, enquanto “os livros são as fontes da formação do pensamento filosófico as apostilas esclarecem e facilitam o acesso do discente aos elementos mais complexos do saber filosófico”.

Os professores do curso EAD elaboram ainda vídeos para os alunos e os disponibilizam na plataforma Moodle e mantém o sistema de tutorias: duas vezes ao mês tem encontros virtuais com os alunos, mediante chat na plataforma Moodle, encontros no Google Meet e Zoom. Nesses encontros esclarecem as dúvidas, indicam a bibliografia, esclarecem assuntos gerais relativos ao curso. Esses encontros são muito relevantes aos alunos e são feitos com os alunos e professores, tendo ainda a participação dos monitores de cada disciplina.

### **1.3.1 Análise relativa à estrutura curricular, aos conteúdos curriculares, à metodologia e ao material didático institucional**

O curso é estruturado em conformidade com as determinações contidas na legislação que regulamenta o curso de Filosofia, que são os Pareceres CNE/CES 492/2001 e CNE/CES 1363/2001 e Resolução CNE/CES nº 12/2002, e as diretrizes filosóficas institucionais. É um curso estritamente teórico, voltado à pesquisa. E assim está estruturado, não havendo qualquer incongruência, seja em sua matriz curricular, seja no seu PPC.

Quanto à metodologia descrita pela coordenação destacam-se procedimentos didático-metodológicos variados, no alcance de seus objetivos: desenvolvimento de trabalhos práticos, participação em seminários, estudos de caso, palestras e exercício do trabalho cooperativo na extensão universitária. Estes elementos aproximam o aluno da modalidade EAD da Universidade, criando um diálogo amplo entre as modalidades. Quanto ao material didático, as tecnologias Moodle e os recursos a ele vinculados são propícios à inovação e à integração

de mídias, permitindo o trabalho em estrutura dialógica, trabalhando os temas em abrangência, coerência teórica e profundidade, permitindo desenvolver a formação definida no projeto pedagógico. O instrumento é acessível, de fácil utilização. Há links que indicam a bibliografia de cada curso. O próprio ambiente se fundamenta na proposta de metodologias ativas e práticas interativas, envolvendo os diversos atores dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem com uma estrutura de disciplina que permite alinhar a comunicação, organização dos estudos e desenvolvimento dos estudantes.

Cabe-nos ressaltar que, o Prof. Pe. Anderson Machado Rodrigues Alves está à frente da coordenação do Curso desde 2022, e realiza um trabalho com grande dedicação e comprometimento.

#### **1.4 Procedimentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem**

A avaliação do processo ensino-aprendizagem está de acordo com o PPI da UCP e é esclarecida no PPC do curso, como abaixo:

A Resolução **17/18 do Conselho Universitário, aprovada em 12 de dezembro de 2018**, dispõe sobre o **Sistema de Aprovação na Universidade**.

O sistema de avaliação da aprendizagem nas disciplinas do curso estabelece que a média para aprovação é 6 (seis) pontos e permite ao professor optar por um dos seguintes processos:

**Art. 3º**– O Sistema de Avaliação da Universidade Católica de Petrópolis para cursos presenciais de graduação, compreende as seguintes modalidades:

I. Aplicação de duas provas: uma prova parcial (PP) e uma prova final (PF);

II. Avaliação Continuada;

III. Aplicação de três provas: P1, P2 e P3.

**Art. 7º** – O Sistema de Avaliação da Universidade Católica de Petrópolis para cursos de graduação na modalidade à distância, se dará da seguinte forma:

I. **Parágrafo Primeiro** – Será obrigatória a aplicação de uma prova presencial, com valor superior a 50% da nota final, o restante dos pontos será atribuído por avaliações realizadas na plataforma da disciplina.

II. **Parágrafo Segundo** – A segunda chamada será assegurada ao(à) discente somente no caso dele(a) faltar à prova presencial.

III. **Parágrafo Terceiro** – O valor máximo da nota atribuída à segunda chamada equivalerá ao valor máximo da nota atribuída à prova presencial.

A Secretaria de Registros Acadêmicos informa o período recomendado para a realização da PP e da PF, assim como estabelece a data limite para lançamento da nota (inclusive de AC).

A proposta avaliativa da UCP e, portanto, do curso de Bacharelado em Filosofia - EAD, “requer um aluno capaz de pensar, de transitar nas ideias, de interpretar a informação disponível, de construir alternativas, de dominar processos que levem a novas investigações, de desenvolver o espírito crítico. Na perspectiva da formação profissional e dos objetivos do

curso de Bacharelado em Filosofia - EAD à análise de aprendizagem dos futuros profissionais, de modo a favorecer seu percurso e regular as ações de sua formação” (PPI da UCP).

Os instrumentos mais utilizados pelos docentes do curso de Filosofia - EAD para a coleta de informações sobre o desempenho dos estudantes são projetos, trabalhos, estudos de caso e seminários, em grupo ou individualmente. Porém, outros instrumentos também são utilizados: provas orais e escritas, relatórios em geral, resenhas, resumos e fichamentos, entre outros.

O Coordenador do curso, quando solicitado a esclarecer o processo de avaliação utilizado, informou à CPA que são cumpridos o Regimento da UCP e as normas institucionalmente estabelecidas e aprovadas pelo CONSUN.

### **1.5 Atividades complementares e Trabalho de conclusão de curso (TCC)**

Informa o Coordenador do curso, no instrumento de levantamento de informações, da CPA, que as atividades complementares têm uma carga horária total de 30 horas e que, de acordo com as normas do curso, baseadas nas diretrizes institucionais, são consideradas “atividades complementares aquelas promovidas pelo curso de filosofia ou outras unidades da UCP, ou por qualquer outra instituição devidamente credenciada, classificadas nas seguintes modalidades: Grupo 1: Atividades vinculadas ao ENSINO; Grupo 2: Atividades vinculadas à PESQUISA; Grupo 3: Atividades vinculadas à EXTENSÃO”. A carga horária a cada um dos três Grupos de atividades complementares equivalerá, sempre que possível, ao tempo real despendido com cada atividade realizada, conforme atestado em documento comprobatório a ser arquivado na pasta do aluno.

O graduando do Curso de Filosofia na habilitação Bacharelado, do CTH, deverá obrigatoriamente desenvolver, no mínimo, o total de 30 (trinta) horas de atividades complementares, carga horária imprescindível para obtenção do grau de Bacharel em Filosofia. O graduando do Curso de Filosofia na habilitação Licenciatura, do CTH, está dispensado da realização de atividades complementares.

As formas de controle e aproveitamento são os registros que os alunos fazem das atividades das quais participam, que são entregues à secretaria da Universidade e, depois de aprovadas pela Coordenação do curso, são lançadas no sistema.

Também no mesmo instrumento da CPA, utilizado para a coleta de informações, o antigo coordenador esclarece, sobre o TCC o seguinte:

A coordenação do curso pretende orientar os estudantes no sentido de elegerem seus temas para a monografia de acordo com as linhas de pesquisa do Curso e também de acordo com os princípios norteadores da UCP, ou seja, a interculturalidade — característica específica da filosofia —, a

promoção da justiça e dos direitos humanos; elementos desenvolvidos, sobretudo, nas pesquisas relativas à Ética e à Filosofia do Direito. Quanto ao desenvolvimento integral sustentável e tecnológico, a Filosofia presta um serviço inestimável, especialmente nas pesquisas relativas aos princípios do desenvolvimento humano e do progresso.

Monografia I: Entrega de projeto e primeiro capítulo da monografia;

Monografia II: Texto completo e defesa oral e pública

Todos os professores são responsáveis pela orientação dos alunos, especialmente os que têm carga horária de pesquisa. As atividades são coordenadas pelo próprio coordenador do curso.

As atividades de extensão atendem ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão para a formação humanística e integral da pessoa, tendo em vista o bem comum, conforme previsto na visão e na missão da Universidade Católica de Petrópolis. As atividades de extensão são as que promovem a interação e a integração entre a Comunidade Universitária e a Comunidade. As atividades de extensão são articuladas em modalidades, previstas na legislação pertinente, como programas, projetos, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços.

Os projetos de extensão oferecem unidade às atividades de extensão cujos objetivos de prazo determinado são definidos em articulação com os programas de extensão, devendo ser aprovado pelo conselho acadêmico do curso pertinente. Os cursos de extensão são ações pedagógicas de iniciação, qualificação, formação continuada e aperfeiçoamento, de natureza teórica ou prática, em modalidade presencial, à distância ou híbrida, planejados para serem realizados em prazo determinado, preferencialmente integrados a projetos de extensão, devendo ser aprovado em primeira instância pelo coordenador do curso.

A Curricularização da Extensão expressa a compreensão da experiência extensionista como elemento educativo e formativo, consistindo na inclusão de atividades de extensão na matriz curricular dos Cursos de Graduação, como parte intrínseca e obrigatória da educação humanística e formação profissional dos estudantes, conforme previsto na legislação.

Em cada semestre letivo ocorre o “Projeto e Atividade de Extensão”, com um tempo definido em 45 horas. Assim o curso de Filosofia coloca em prática a RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, com as novas Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Segundo a dita lei:

Art. 3º A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Assim como as demais unidades curriculares, as disciplinas de “Projetos e Atividades de Extensão” estarão sujeitas à contínua avaliação dos discentes, como parte integrante de seu

processo formativo. Compete ao NDE do Curso de Graduação a orientação e supervisão contínua da autoavaliação dos projetos e das atividades curriculares de extensão, garantindo a observância do PPC do Curso de Graduação. O registro no histórico escolar da carga horária relativa às disciplinas de “Projetos e Atividades de Extensão” atenderá aos mesmos procedimentos e padrões das demais disciplinas curriculares. As atividades de extensão curriculares deverão promover a integração dos cursos de graduação aos programas de pós-graduação oferecidos pela Universidade Católica de Petrópolis, com a efetiva participação dos seus docentes e discentes. Os projetos e as atividades de extensão podem ser realizados em parceria com outras instituições de ensino superior e organizações da sociedade civil, por meio de convênios de cooperação devidamente aprovados pelas partes, de modo que estimule a mobilidade interinstitucional de estudantes e docentes.

### **1.6 Apoio ao discente**

De acordo com o informado pelo Coordenador do curso de Bacharelado em Filosofia, Pe. Anderson, três programas de apoio ao discente funcionam no curso: um de apoio extraclasse, com orientação aos alunos, pelos próprios docentes; um de apoio psicopedagógico, oferecido pela Instituição aos alunos que necessitam desse tipo de apoio; um de atividades de nivelamento, com disciplinas de extensão e monitoria. Os benefícios de tais programas, respectivamente, são (a) o crescimento na capacidade de pesquisa, (b) a solução de dificuldades de aprendizado e (c) o nivelamento de conhecimentos.

Além disso, são oferecidos aos alunos os seguintes serviços e programas: Clínica Escola de Psicologia, que conta com professores orientadores, com formação em psicopedagogia, aptos a prestarem orientação que facilite o processo ensino-aprendizagem; Núcleo de Acessibilidade e Apoio Pedagógico; o Núcleo de Intercâmbio; Núcleo de Educação a Distância que dá todo suporte necessário ao corpo discente na modalidade EAD; e o DIAAC – Divisão de Assistência ao Estudante –, que tem um papel muito importante na Comunidade Universitária, uma vez que a IES conta basicamente com seus recursos para auxiliar seus alunos mais carentes, tanto com bolsas de estudos integrais, como com bolsas de estudos parciais.

### **1.7 Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso**

Em decorrência de avaliações realizadas pela CPA (avaliação de disciplinas, de currículos etc.), tanto a direção do Centro Acadêmico quanto a coordenação do curso orientam a ação de

professores e a direção promove avaliação do curso pelo Colegiado (CONAC) e pelo seu NDE. Neste sentido, dessas avaliações constantes, alinhavadas com as autoavaliações institucionais, tanto do centro quanto da coordenação, o Curso de Bacharelado em Filosofia - EAD promove as atualizações periódicas e pertinentes. O Centro Acadêmico permite a dialógica em suas atividades. As avaliações são complementadas também pelos relatórios da Ouvidoria da Instituição que está sob o âmbito da CPA.

### **1.8 – Atividades de Tutoria**

Parece-nos dispensável qualquer observação uma vez que o Curso atende às demandas didático-pedagógicas da sua grade curricular. Os professores/tutores têm a sua atuação na articulação do conteúdo, orientando, lançando questões, tirando dúvidas, e acompanhando o processo, a aplicação e a correção de tarefas, o domínio da plataforma e a fundamentação da proposta, conforme descrito no PPC do Curso.

As atividades de tutoria na UCP atendem às demandas necessárias ao suporte didático pedagógico, dentro da estrutura curricular, realizando a mediação pedagógica, e exercendo o domínio do conteúdo junto aos alunos por meio de atividades diversificadas em momentos presenciais e acompanhamento do processo formativo caminhando em um processo de design, planejamento, acompanhamento, avaliação continuada e reformulação de procedimentos que possam ser corretivos face à sua implantação inicialmente planejada. Considera a flexibilidade e a interdisciplinaridade fomentando a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação.

### **1.9 – Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria**

Em consonância com o PPC do Curso e com a proposta pedagógica de EAD da Universidade Católica de Petrópolis, são desenvolvidos desde o ano de 2006 (dois mil e seis), programas de formação continuada de professores-tutores, aliando novas tecnologias, metodologias ativas e estratégias interativas. Há apoio por parte da gestão superior da Universidade Católica de Petrópolis, sendo ampla e participante, atenta a incorporar as práticas inovadoras e processos de acompanhamento das condições necessárias à avaliação e à permanência dos discentes nas diversas disciplinas oferecidas pela instituição em modalidade EAD.

### **1.10 Tecnologias de Informação e Comunicação utilizadas (TICs)**

As Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) existem principalmente no NEAD, coordenado por seu responsável, integrando as TICs aos Ambientes Virtuais de Aprendizagem. Têm como proposta a formação de professores e o desenvolvimento de metodologias interativas em ambientes de aprendizagem.

### **1.11 O Ambiente Virtual de Aprendizagem**

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizado pela UCP é a Plataforma Moodle, (Modular Object Oriented Learning Environment). Essa plataforma, rica em recursos e atividades, tem proposta de construção coletiva de conhecimento, sendo projetada para incorporar atividades que possibilitam o uso interativo das mídias mediadas pelo professor/tutor em interação com o conteúdo e com os alunos. O enfoque principal é voltado para a aprendizagem por meio da interação, a aprendizagem colaborativa entre os diversos atores do processo, as práticas de interatividade e participação ativa por meio de aprender a pensar e aprender a relação dinâmica entre teoria e realidade nas mais diversas áreas de conhecimento do curso, associando-as à prática do cotidiano educativo.

### **1.12 Análise dos itens Procedimentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem / Atividades complementares e Trabalho de conclusão de curso (TCC) / apoio ao discente / ações decorrentes do processo de avaliação de curso / Atividades de tutoria / Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria / Tecnologias de Informação e Comunicação utilizadas (TICs) / O Ambiente Virtual de Aprendizagem**

Em relação a alguns aspectos, não há o que analisar, a não ser registrar que os seguintes procedimentos seguem as normas institucionais: avaliação do processo ensino-aprendizagem, atividades complementares e TCCs.

Em relação ao apoio ao discente, nossa avaliação é que a Coordenação do curso atende às dificuldades mais comuns que os discentes de graduação apresentam, não havendo, portanto, razões para considerarmos que os alunos de Bacharelado em Filosofia - EAD não são apoiados em suas necessidades acadêmicas, incluindo-se, aqui, as de ordem psicopedagógica.

O curso de Filosofia faz uso de tecnologias que atendem ao seu projeto pedagógico.

## **2. CORPO DOCENTE**

### **2.1 Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE**

O NDE do curso de Administração EAD é composto por cinco docentes – 05 Doutores e já tem sua atuação consolidada, segundo as informações do Coordenador.

Os componentes do NDE do Curso de Filosofia - EAD, hoje são:

Prof. Dr. Pe. Anderson Machado Rodrigues Alves;  
Prof.º Dr. Sérgio de Souza Salles;  
Prof.ª Drª Denise Mercedes Nunez N. Lopez Salles;  
Prof.º Dr. Carlos Frederico Gurgel Calvet da Silveira;  
Prof.ª Drª Sandra Cristina Motta Bortolotti.

### **2.2 Coordenador do curso**

O Coordenador do curso, Prof. Pe. Anderson Machado Rodrigues Alves, é graduado em Filosofia pela Universidade Católica de Petrópolis (2004); graduado em Teologia (Licenciatura em ciências religiosas) pela Universidad de Navarra, Espanha (2008); mestre Filosofia, (especialidade Metafísica e Filosofia da Ciência) pela Pontificia Università della Santa Croce, Roma (2011); doutor em Filosofia na Pontificia Università della Santa Croce, Roma (2011-2014), tendo o seu título reconhecido pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) em 17/04/2019. Foi bolsista de pós-doutorado em educação na Universidade Católica de Petrópolis (2014-2018). Mestre em Teologia moral pela Pontificia Università della Santa Croce, em Roma (2019). Tem experiência na área de Filosofia, com ênfase em Metafísica, teoria do conhecimento, história medieval, educação e fundamentos filosóficos da teologia moral. É professor adjunto de filosofia na Universidade Católica de Petrópolis e professor do programa de pós-graduação *stricto sensu* em educação da mesma Universidade. O Coordenador integra o Conselho Acadêmico (CONAC) do CTH e o NDE do curso de Filosofia, tendo horário semanal para atendimento a alunos e seu regime de trabalho é integral.

### **2.3. Corpo docente do curso**

O corpo docente do curso é composto por 18 (dezoito) professores, todos com formação em nível de pós-graduação *stricto sensu*. Assim sendo, tem-se então 100% do Quadro constituídos



de pós-graduados em nível *stricto sensu*, dos quais 47,1,2% são doutores e 42,9% são mestres (Cf. Quadros 1 e 2 abaixo).

**Quadro de Docentes do Curso**  
**Bacharelado e Filosofia-EAD 2023/1**

<b>Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime</b>
ANA KYZZY FACHETTI	Mestrado	Parcial
ANDERSON MACHADO RODRIGUES ALVES	Doutorado	Integral
BRUNO TAMANCOLDI MUNIZ	Mestrado	Integral
CARLOS FREDERICO GURGEL CALVET DA SILVEIRA	Doutorado	Integral
DANIEL LEITE CABRERA PEREIRA DA ROSA	Mestrado	Horista
DAVI ALVES MACANEIRO	Mestrado	Horista
DEBORA BREDER BARRETO	Doutorado	Integral
DENISE MERCEDES NUNEZ NASCIMENTO LOPES SALLES	Doutorado	Integral
JULIO CESAR FIGUEIREDO OFFREDI	Mestrado	Horista
LEANDRO ANTONIO RODRIGUES	Mestrado	Integral
LEANDRO GAVIAO	Doutorado	Horista
LUIZ FERNANDO ABEND	Mestrado	Horista
NATHALIA QUINTELLA SUAREZ MOUTEIRA	Mestrado	Horista
NINA BARBIERI PACHECO	Doutorado	Horista
PEDRO PAULO DE CARVALHO ROSA	Mestrado	Integral
SANDRA CRISTINA MOTTA BORTOLOTTI	Doutorado	Integral
SERGIO DE SOUZA SALLES	Doutorado	Integral
SILVIA BRANCO VIDAL BUSTAMANTE	Mestrado	Horista

<b>Titulação</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
Mestres	10	55,55%
Doutores	8	44,44%
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>100,0%</b>

<b>Dedicação</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
Parcial	1	5,6%
Integral	9	50,0%
Horista	8	44,4%
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>100,0%</b>

## 2.4 O Colegiado de curso

De acordo com os instrumentos legais da Universidade, os colegiados são de cada CA e têm a denominação de Conselho Acadêmico (CONAC). Assim, o Centro de Teologia e Humanidades (CTH) tem seu CONAC regulamentado, institucionalizado conforme artigo 22 do Regimento Geral da UCP, composto por representantes dos seus cursos, funcionando com periodicidade regulamentar, em reuniões ordinárias, e excepcionalmente, em reuniões extraordinárias, sempre que se faz necessário, e prazo de mandato de 2 anos.

## 3. ANÁLISE FINAL, CONCLUSÕES e RECOMENDAÇÕES

Além das análises feitas ponto a ponto acima ponderamos, o Coordenador do curso, além da formação e experiência acadêmica e profissional, vem atuando de forma competente e ética na condução das ações próprias de sua função.

O corpo docente (100,0%) é altamente qualificado, experiente no magistério superior e tem experiência comprovada no campo das profissões correlatas à formação dos alunos – o que é essencial para um curso que tem a formação para o trabalho como parte de sua essência. Em virtude de condições muito específicas, como a necessidade de docentes especializados em determinadas disciplinas, os docentes TI e TP são da ordem de 50% do Quadro total do curso de Bacharelado em Filosofia - EAD.

A produção científica, cultural, esportiva ou tecnológica do corpo docente atinge os critérios de avaliação do MEC/INEP/DAES/SINAES. Como principal diferencial do curso, por fim, compete-nos lembrar que são privilegiadas em várias disciplinas com projetos interdisciplinares, seminários que promovem a integração, desenvolvimento da personalidade e da educação permanente.

É o que nos competia relatar.

Petrópolis, 18 de agosto de 2023.

*Tatiana Cordeiro Benaion Coelho*

Presidente da CPA-UCP

*Prof. Dr. Leandro Couto Carneira Ricon*

Coordenador Adjunto da CPA-UCP